



EDITAL Nº 313/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET ZOOTECNIA (FAMEZ)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 6 de janeiro de 2024); na Instrução Normativa nº 53-Prograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2021; no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024); e considerando os Editais nº 263/2026, nº 270/2026, nº 283/2026, nº 286/2026 e nº 306/2026-Prograd/UFMS; torna público o **Resultado Final da segunda etapa da seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS): Grupo PET Zootecnia (Famez)**.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos aprovados e a respectiva classificação encontram-se no **anexo único** deste edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Após a publicação deste Edital de Resultado Final, o Tutor selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso de Tutor, disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFMS), e tramitar o processo à Secretaria de Programas e Ações de Ensino - Sepae/Diped/Prograd, disponibilizando-o, posteriormente, no Bloco de Assinatura do Gabinete da Prograd (Gab/Prograd).

3.1.1. O termo de compromisso deverá ser inserido no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial - Sigpet/MEC, no ato do cadastro do Tutor: <http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>.

3.1.2. O início da tutoria no Grupo PET Zootecnia/Famez ocorrerá a partir de 6 de agosto de 2026, conforme cronograma de implantação da tutoria no Sistema Sigpet/MEC.

3.2. O Tutor sucedido deverá realizar a transição das atividades do Grupo PET ao Tutor selecionado, repassando todas as informações, documentos e procedimentos necessários à continuidade da gestão do Programa, incluindo:

a) apresentar as funcionalidades da Plataforma SigPET/MEC, incluindo os procedimentos de cadastro e desligamento de bolsistas e não bolsistas, homologação de bolsas, calendários, elaboração do Planejamento Anual de Atividades, Relatório Anual de Atividades e Prestação de Contas;

b) orientar quanto aos procedimentos de cadastro do Planejamento Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades do Grupo PET no Sistema SigProj/UFMS, conforme edital



específico da UFMS;

c) orientar quanto aos procedimentos realizados no SEI/UFMS, especialmente aqueles relacionados ao envio de Termos de Compromisso, Formulários de Desligamento e demais documentos do processo SEI do Grupo PET referente ao exercício de 2026; e

d) disponibilizar a pasta contendo os documentos do Grupo PET, incluindo normativas, comunicados, orientações, tutoriais e modelos de certificados disponíveis no Sicert/UFMS, bem como demais informações necessárias à continuidade da gestão do Programa.

3.3. O Tutor selecionado deve comunicar à Sepae/Diped/Prograd, por e-mail: sepae.prograd@ufms.br, caso se enquadre na situação do item 3.1, alínea "e", do Edital de Retificação nº 270/2026-Prograd/UFMS, a saber: não exercer, em concomitância, enquanto tutor do Grupo PET, a função Gratificada ou de Coordenação de Curso ou de Cargo de Direção UFMS, salvo em situações de substituição eventual, por um período máximo de 45 dias. O candidato que possua FG, FCC e CD, poderá participar do processo de seleção, devendo estar desvinculado, se selecionado, no momento de implantação da bolsa. Caso seja detectado acúmulo indevido, deverá ser ressarcido o erário.

3.4. O prazo de validade deste processo de seleção esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação deste Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campo Grande, 29 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIERA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - CANDIDATO APROVADO E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO
(Edital nº 313/2026-Prograd/UFMS)

GRUPO PET	INSCRIÇÃO SIGPROJ	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO NA SUBETAPA APLAN: APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES PARA O GRUPO	PONTUAÇÃO NA SUBETAPA ACL: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Zootecnia/Famez	CH84C.300 626	Charles Kiefer	89,7	54,6	78,0	1º

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6561343** e o código CRC **13EE6B05**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6561343

